

REQUERENTE:				
Nome:				,
nascido(a) a//			, portador(a) do	Documento de
Identificação		número	, válido até	/
de nacionalidade				
estado civil		, residente em		
			2495	Fátima
Contacto telefónico:		Email:		
REQUER NOS TERMOS LEG	AIS:			
Emissão de atestado de situaçã	o econór	mica		
para efeitos de apresentação n	a seguint	e entidade:		
O abaixo-assinante declara que	e assume	e inteira responsabil	idade pelas declar	ações constantes
do presente documento, que c		·	•	
do Decreto-Lei n.º 135/99 de	22 de a	bril. As falsas decla	rações são punida	s nos termos do
Código Penal do artigo n.º 359.				
(Assinatura do R	equerent	te conforme docume	ento de identificaç	ão)
	Fátima,			

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- 1. Fotocópia do Documento de Identificação, datada e assinada e o respetivo documento de identificação original do requerente
- 2. Declaração da Segurança Social sobre obtenção de rendimentos / subsídios
- 3. Declaração da Autoridade Tributária sobre o património existente
- 4. Recibo de Vencimento ou Declaração da Pensão/Reforma atual
- 5. Comprovativo da última declaração de IRS ou declaração negativa de IRS
- 6. Extrato da Conta bancária e declaração bancária sobre os valores registados em nome do requerente.

PROTECÃO DE DADOS:

<u>Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados e Exercício do dever de</u> informação por parte da Junta de Freguesia de Fátima

Os dados recolhidos impõem ao Responsável do Tratamento o fornecimento das informações constantes do art.º 13.º do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD), as quais se consideram prestadas pela leitura do presente documento:

Os dados serão tratados pela **Junta de Freguesia de Fátima.**

Para qualquer esclarecimento poderá contactar os serviços da Junta através dos seguintes meios: email: geral@freguesiadefatima.pt / contactos telefónicos: 249 531 612 / 913 987 485.

Todos os seus dados pessoais serão conservados durante o período legalmente obrigatório, respeitando a sua conservação as garantias de sigilo e confidencialidade preconizadas pelo RGPD.

A nossa legitimidade para proceder ao presente tratamento encontra-se prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 6.º do RGDP.

Dispõe do direito de solicitar ao responsável pelo tratamento acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, podendo para o efeito solicitar documento específico para o exercício desse direito.

Pode retirar o consentimento para o presente tratamento, em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento propriamente dito sempre que o tratamento dos dados se baseie no consentimento do titular ou seja necessário para efeitos do cumprimento de obrigações e do exercício de direitos específicos do responsável pelo tratamento ou do titular dos dados, interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros.

Caso considere ter sido violado o RGPD poderá apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Havendo lugar a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis, poderá V. Exa. opor-se às mesmas, nos termos e para os efeitos do art.º 22.º.

Foram recolhidos dados pessoais comuns/sensíveis, tais como indicações no âmbito da saúde, que têm a sua origem a proteção dos interesses vitais do titular dos dados.

CONSENTIMENTO DO TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS:

- 1. Autorizo a reprodução em fotocópia e, se aplicável, a leitura eletrónica do(s) documento(s) de identificação e outros necessários no cumprimento do RGPD
- Declaro, nos termos e para os efeitos previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, que dou o
 meu consentimento de forma livre, especifica e informada, para recolha e tratamento de dados pessoais
 (incluindo a fotografia do documento de identificação) informatizados e/ou manuais

(Assinatura do Requerente conforme documento de identificação)